



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Ano I - Edição nº 00093 | Caderno 1

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe pública



**Transparência
Pública
Imprensa oficial Favorece a
Gestão Transparente**

R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Água Branca | Conceição do Jacuípe-Ba

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 108 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 109 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

Portaria



Gabinete da Presidência

Pedro Santos de Andrade

✉ pedrosdeandrade@hotmail.com ☎ 75 3243-2604 / 2600 - Ramal 201

Portaria nº 108 de 16 de Dezembro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 10, item 2, da Resolução TCM nº 1060/05 e suas alterações.

CONSTITUI E NOMEIA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para o levantamento do Caixa e Equivalentes de Caixa com a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos de caixa e bancos) existentes em 31.12.2019 na entidade, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Câmara.

Art. 2º - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

- a) Sra. Ludmilla Almeida Ribeiro – Presidente;
- b) Sr. Cláudio dos Santos Amaro – Membro;
- c) Sr. Geovani Oliveira dos Santos – Membro.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente de Conceição do Jacuípe, 16 de Dezembro de 2019.

Pedro Santos de Andrade
Presidente

Alaíde dos Santos Neta
Controle Interno

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

Portaria



Gabinete da Presidência

Pedro Santos de Andrade

pedrosdeandrade@hotmail.com 75 3243-2604 / 2600 - Ramal 201

Portaria nº 109 de 16 de Dezembro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBCTSP 16.10;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Levantamento de Inventário**.

Art. 2º A comissão de Inventário tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal, a serem evidenciados nas Demonstrações Contábeis em 31.12.2019;

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe



Gabinete da Presidência

Pedro Santos de Andrade

pedrosdeandrade@hotmail.com 75 3243-2604 / 2600 - Ramal 201

Art. 3º. A comissão terá como objetivo apurar saldo do IMOBILIZADO e INTANGÍVEL, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2018, as aquisições, baixas, depreciação, amortização, exaustão, alienações e incorporações por doações ocorridas no exercício, bem como o saldo patrimonial com posição 31.12.2019, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 5º Caberá ainda a comissão apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Presidente e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens da Câmara Municipal encontram-se registrados no livro tombo e submetidos a controle apropriado.

Art. 6º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Sr. João Pedro Pereira de Cerqueira Cardoso – Presidente;
- b. Sra. Andréa Menezes de Almeida – Membro;
- c. Sr. Joilson Morais dos Santos – Membro;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente de Conceição do Jacuípe, 16 de Dezembro de 2019.

Pedro Santos de Andrade
Presidente

Alaíde dos Santos Neta
Controle Interno